

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; mas os mais, para serem publicados, deverão ser legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos anticipados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: —TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. —CASA DO PISA.— N.

O ARARIPE.

NOTICIARIO.

—Tem continuado a chover regularmente, e a colheita está decididamente segura, tendo sido pequeno o prejuizo em feijões e arroz. O preço dos viveres é actualmente: farinha 2\$560; feijão 3\$840; arroz, velho 3\$340 e novo 2\$560 reis.

—Na semana passada houve carne de reses molestas, a qual se vendeo de publico, e nos consta que actualmente se vende na Bateira carne, nas mesmas circunstancias, ja salgada, disem-nos, que de reses que morrerão de caminho para o Icó, e dalli voltadas em cargas.

E' preciso ter o maior cuidado com esses avarentos que, não recusão, por mesquinho preço, inocular na população um veneno tão mortal.

—No dia 7 do corrente prendeo o inspector Moreno, na povoação do Juaseiro, a pedidos do sr. José Ferreira de Meneses que vive solto, a uma pobre mulher, contra quem o sr. Meneses tinha suas queixas. Depois de bem machucada e ter sido recolhida á cadeia desta cidade, foi solta a pedidos. Que semcerimonia de prender! O que mais é ainda, temos á vista uma carta, em que se diz tomarão-lhe até a propria roupa! Em lugar competente publicamos um communicado sobre este facto.

—No dia 11 entrou no exercicio de juiz municipal desta cidade o sr. dr. Barbosa, que se achava de licença.

—TREXO DE UMA CARTA.

Fortalesa 30 de abril de 1859.

« Foi um escandalo a responsabilidade do Carnahubá.

Consultei a quasi todos os advogados da capital, levando a cada um o artigo do Entalado, porque se fes ahi tamanha questão, e não achei um si quer que descobrisse tal criminalidade. A esta hora porem estará elle condemnado, porque esse Sette, que voceis lá teem, é a obra mais perfectas que podia gerar a corrupção do club da Aurora, em cujos baixos misteres aprendeo a ser juiz. Quem sabe, si muito mais não teem voceis a soffrer. Em todo caso porem recommendo-lhes firmesa, nada do recuarem, ficando certos de que na capital contão com migo e com os amigos e que temos ja hoje quem se incumba dos nossos negocios na Corte. »

« Creio que o escrivão de orphaõs dahi será incontestavelmente um sujeito do Icó, por quem se empenhão Miguel Fernandes e dr. Raimundo, pois foi o melhor informado pela presidencia. »

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRI.

(Continuação do n.º antecedente.)

O coronel Leite retrocedeo de sua marcha sobre o Crato e, unido á expedição, que daqui tinha partido, visitou os sertões do Rio-do-peixe, sem nada aproveitar á realesa, que na verdade nenhum perigo corra. Depois de seo passeio militar entrou no Cariri. Mas como era avaro de obdiencia e submissão o governador Sampaio! Após tantas provas de monarchismo, muitos dos expedicionarios forão presos á sua volta do Rio-do-peixe, entre estes o portuguez Francisco Pereira Maia Guimarães, o qual foi remetido para a Capital com Cardoso, Manoel Domingues de Andrade, Alexandre Raimundo Biserra, Francisco Carlos de Resende e o ferreiro Antonio de Hollanda, que tuião sido presos em diversos lugares.

O governador tinha extendido sua rede até o Icó onde colheo todos quantos lhe erão desaffectedos. Fo preso o vigario Domingos da Motta Texeira, o qual

esteve na Fortalesa quasi um anno, com ordem de fallar ao governador das 9 horas do dia até as 2 da tarde, e voltou ao Icó sem ser recebido, não obstante ser irmão do famoso Bernardo Texeira presidente da alçada de Pernambuco; o juiz ordinario Francisco Correia Motta; Bernardo Duartes Brandão; seo padrao José Vicente Brandão; e o major Manoel do Espirito Santo da Paz, homens estes que nenhuma parte tinham tomado na revolta, e que nutrião sentimentos que não tiveram occasião de manifestar. Foi atroz o procedimento das autoridades de Icó com o major Espirito-Santo. Este homem tinha ido levar á sepultura uma filha e voltava com os convidados, quando ao chegar á sua casa, um delles o alferes Firmino, commandante do destacamento, lhe deo a voz de prisão. Conduzido á cadeia, quando sua família soffria gravemente da saude, no dia seguinte assistio sentado á grade do seo calabouço ao interro de uma outra filha. E qual era o crime destes homens ?

Na capital Sampaio fez prender e remetter para Lisboa outros inimigos, entre os quaes o illustre ouvidor Carvalho, e Mariano Gomes da Silva, o primeiro por ter relações de amizade com Domingos José Martins e outro simplesmente por ser pernambucano.

Todos os presos remettidos do Crato forão passados dos cárceres da Fortalesa para os da Bahia; a providencia porem, que vellava pela vida dos comprometidos, fel-os chegar á Bahia, ja quando um tribunal revolucionario, com ausencia de todas as formalas, tinha feito cahir alli e em Pernambuco, tantas cabeças illustres, e nesta ultima cidade á famosa alçada sob a presidencia de Bernardo Texeira procedia a devassa geral da rebellião. Neste processo, que durou quase dous annos em Pernambuco, se conhecia de todas as occorências dadas, não só nesta, como nas demais capitánias, devendo porem a sentença ser dada na Bahia.

No Crato foi confiada a sindicancia a Manoel José de Albuquerque, juiz de fóra do Aracaty, para isto expressamente delegado pelo governador Sampaio.

Um conflicto suscitado pelo orgulho de Luis do Rego, que se despeitára pela prisão de alguns individuos, que tinha posto sob sua protecção, e aos quaes Bernardo Texeira não quiz poupar, trouxe em resultado uma ordem, que a cõrte do Rio-de-janeiro fez expedir para o encerramento do processo no estado, em que estivesse. Em consequencia muitos individuos, dos que existião nas prisões de Pernambuco, inclusive Cardoso, forão soltos; seguindo os outros, com o tribunal, para a Bahia. Desde algum tempo, a sorte dos presos, a principio tratados com um rigor brutal, tinha melhorado consideravelmente, pela bandade do conde da Palma, que havia substituido o sanguinario conde d'Arcos no governo da capitania.

D. Barbara, depois de crueis maos-tratos nas prisões da Bahia, tinha uma vez sido transportada aos cárceres de Pernambuco, e dahi voltara á uma das fortalesas da Bahia, onde se encontrára com seus filhos e parentes, felismente ja alguma cousa alliviados pelos cuidados do bom e sensato governador

A alçada parecia querer eternisar o seo officio, continuando á proceder com uma lentidão toda calculada, quando um acontecimento, que estava muito fóra da previsão dos pacientes, veio, em um momento, quebrar-lhes os ferros.

Desde o dia 24 de agosto de 1820, alguns patriotas portuguezes, vingadores do illustre Gomes Frire sacrificado ao orgulho britanico, tinham soltado o grito de liberdade na cidade do Porto, grito este que foi repetido em todo Portugal, cançado ja da influencia estrangeira, e desacorçoado com a inercia de D. João 6.^o A revolução ganhando a cidade de Lisboa, no dia 15 de setembro foi alli organizado um governo provisório, o qual tratou de faser abraçar a revolução pelas provincias do Brasil. A Bahia, onde havia grande numero de soldados portuguezes, mandados vir para suffocar a rebellião de Pernambuco, foi a primeira a esposar a causa da metropole, criando tambem uma junta provisório, que assumio o governo da capitania no dia 10 de fevereiro de 1821.

Bernardo Texeira, receiando que suas victimas fossem postas em liberdade, partio furtivamente para o Rio de Janeiro, e deo assim lugar a que a junta governativa submettesse o famoso processo ao conhecimento do tribunal da Relação, que o houve por nullo, expedindo mandado de soltura para todos os comprometidos, com a excepção somente de José Mariano e Pedroso. Este expediente talvez não tivesse sido adoptado, si Bernardo Texeira tivesse persistido, pois como ficou provado, o partido, que na Bahia pregava a liberdade, so differia do que, em Pernambuco, a perseguira, pelo facto de contar em suas fileiras alguns brasileiros bem entencionados que se deixarão illudir das promessas fallases dos patriotas portuguezes. Portugal carecia de um écho no Brasil e do concurso de seus naturaes; mas não pretendia compartilhar a liberdade com aquelles, que reputava seus colonos.

Em quanto gemião longe as victimas imprudentes do movimento de 3 de maio, Sampaio não deixava de pesar horrivelmente sobre o Crato. Em Outubro de 1818 enviou uma expedição de força de 1.^a linha ao Cariri, sob o mando do Sargento-mor Francisco Pereira de Sousa, vulgo Descampinado, ao que disia para conter os espiritos que se agitavão no sentido das ideias de 1817; e este official tal oppressão exerceo, que só de uma leva enviou ao ajudante Manoel Antonio Diniz, commandante do destacamento do Icó, 28 individuos do Crato e Jardim, os quaes farão recolhidos á cadeia daquella villa, em outubro de 1820.

Sampaio deixou o governo do Ceará no dia 12 de janeiro de 1820, sendo substituido por uma junta composta do ouvidor Adriano José Lial, Joaquim Lopes de Abreo e Francisco Chavier Torres.

O Crato havia sido erecto em cabeça de uma nova comarca pelo decreto de 17 de junho de 1817, e no dia de 17 de dezembro entrou no exercicio o seo primeiro ouvidor o desembargador José Raimundo do Paço de Porbem Barbosa. Foi a este magistrado, incumbido talves de exercer uma acção coercitiva sobre os espiritos, que estava reservado tirar o Crato de sua apathia e atear a coragem abatida dos innovadores lançando-se elle mesmo nas reformas politicas.

(Continua.)

COMMUNICADO.

Só a Divina Providencia poderia enviar para esta freguesia de NOSSA SENHORA dos Milagres o reverendo

ILEGIVEL

Martinho de Luna e Mello, debaixo dos auspícios do mui digno vigário desta mesma freguesia para exercer as funções do seo alto ministerio na administração dos santissimos Sacramentos, na capella da senhora Sant' Anna do lugar denominado Imburanas, sendo confiada aquella administração a tão zeloso Ministro de Deos de Israel, tem sido incansavel em soccorrer aquelles fieis em todas as suas necessidades espirituaes, já pelas suas praticas com que os tem acordado para os milhores exercicios de nossa santa Religião, ja enfim com recursos espirituaes, acudindo aos enfermos em tempo, de tal sorte, que não podemos deixar por isso de render muitas graças ao nosso dignissimo vigário, por nos enviar um pastor para apasentar-nos nesta parte de sua freguesia, mórmente em um tempo em que devasta uma febre cruel, que pelo seo character terrivel, só nós deixa conhecer ser a febre podre, que a ser em outra parte, ja a policia teria tomado em consideração, pelos estragos e victimas que tem feito.

Milagres 27 de abril de 1859.

O amigo do bem.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.— No 7 deste mes estando perto da cadeia desta cidade, vi chegar presa uma mulher, que pelo seo trage me parecia uma perigrina, e entretanto era a senhora Ignacia Maria de Lima, minha conhecida, moradeira no Joaseiro distante desta cidade 3 legoas, a qual costumava andar decentemente vestida. Indagando eu o que deo lugar a sua prisão, responderaõ-me, que era porque se desia que ella tratava de namoros com um filho do sr. José Ferreira de Meneses, o qual a mandara prender pelo bem conhecido Francisco Cardoso Moreno inspector do Joaseiro. Condoendo-me da sorte d'aquella infelis, dirigi uma carta ao sr. dr. Sette, pedindo-lhe que obtivesse-lhe do delegado soltura; o sr. dr. Sette logo que recebeo minha carta, dirigio-se ao sr. delegado, pedindo-lhe com instancia, que soltasse aquella mulher, visto ella não ter crime algum, e elle delegado respondeo-me com um ar enfadado, diga ao dr. que com pouco appareço, eu retirei-me bem triste com a tal resposta, porem ao depois de tornar a ir a casa do dr. entro no conhecimento de que a mulher sempre seria solta, quando então menos esperava chega o delegado e na mesma minha presença, pueha por um papel do bolso e mostra ao dr.; respondeo o dr. quero a mulher solta, dis o delegado, salto amanhã, torna pela terceira vez, então o delegado resolveo-se a soltar, porque quando as 3 horas pouco mais ou menos eu estava no patamar da Matriz, quando me chega o carcereiro com a infelis. No dia de domingo, sr. redactor, tive uma carta, (*) que conta milhor esta prisão, da qual direi alguma coisa. Quis o afamado inspector quebrar uma caixa de uma boa mulher, para tomar a roupa da desvalida Ignacia Maria de Lima, a dona da caixa vendo que o tal Moreno arrebetava deo as chaves, e depois disto inda mais acreditei, quando o mesmo José Ferreira dice em casa do sr. dr., que tinha tomado a roupa para dar ás suas escravas, enfim, sr. redactor, infelis terra aonde se servem da policia para faserem destas, porem nem sempre Manoel Joaquim será de-

legado, nem Moreno inspector, e muito menos Ferreira José presidente do Joaseiro.

Francisco Bernardino da Silva.

Crato 11 de maio de 1859.

(*) § de uma carta, que existe nesta typographia a que se refere a correspondencia a cima.

« Dis Xico Moreno, que ella aqui no Joaseiro não mora. Ella tinha comprado umas fasendas, como bem um vestido de cassa, um chales da mesma qualidade, um vestido de chita, e dous lenços; estes objectos forão arraneados a força de dentro de uma caixa, para cujo effeito empregarão-se amiaças, ficando os objectos no poder de Moreno, e José Ferreira. »

Documentos a que se referio o sr. Sucupira em sua correspondencia de sabbado passado.

Illm. Sr. Antonio Ferreira Lima Sucupira.—Crato 20 de fevereiro de 1859.—Em resposta a sua carta datada de hoje, tenho a diser, que não sei se o padre Lima-verde tomou ou não parte no seo julgamento no jury desta cidade, pois apenas soube por me diser o sr. Francisco Telles de Mendonça, que em casa do sr. Antonio Deolindo Baptista, estava um moço a quem o sr. padre Lima-verde tinha pedido que votasse contra vm., pois é o que tenho a diser-lhe, e da minha resposta pode faser uzo que lhe convier.—Sou de vm. patricio venerador e criado.

Agostinho Vicente Collares.

Illm. Sr. Antonio Ferreira Lima Sucupira.—Crato 20 de fevereiro de 1859.—Não sou testemunha occular do interesse, que tomou o sr. padre Lima-verde, na sua condemnação; porem ouvi Francisco Telles Quinho diser que João Barbosa de Araujo, fôra um dos jurados a quem o mesmo sr. padre Lima-verde pedio para votar contra vm., é o quanto se me offerece diser-lhe em resposta.—Sou de vm. parente amigo e criado.

Mardocheo Sisnando Baptista.

DECLARAÇÃO.

A fim de se evitar duvidas na cobrança, d'ora em diante os annuncios, ou quaesquer outras publicações que não forem previamente pagas, não serão publicadas.

ANNUNCIOS.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES.

Rogamos a nossos assignantes, que estão em atraso queirão mandar satisfaser suas assignaturas.

Os novos melhoramentos, q' temos feito na empresa

ILEGIVEL

deste jornal, tem demandado avultadas despesas, q' nos obrigão a derigir este pedido aos senhores assignantes.

Esperamos que se dignarão attender-nos.

O abaixo assignado tendo de retirar-se desta comarca, onde algum tempo se demorou em afaseres de sua profissão, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o obsequiarão, vem por meio deste exprimir-lhes seo pesar, e rogar-lhes se dignem mandar-lhe suas ordens para o Rio do peixe, onde pretende residir, certos de que alli acharão um amigo cheio de vontade para servir-os em tudo quanto estiver em suas forças.

Paulo Francisco de Paula Monte-Negro.

As pessoa que souber, onde residio nesta, ou na comarca do Jardim, Miguel Pereira da Silva, fallecido desde 3 de janeiro de 1856, e casado que foi com D. Francisca Xavier Omenda, faz-me um especial favor communicando-me para esta cidade, pois tendo negocio de importancia com sua mulher e filhos, não tenho podido saber, onde deva procural-os.

João Brigido dos Santos.

O abaixo assignado declara, que a escrava existente no engenho —Japaranduba— termo de Barreiros, comarca do Rio formoso, na provincia de Pernambuco, não é a escrava Custodia da senhora D. Angelica, do Olho d'agoa. Aquella escrava chama-se Cosma, e tem signaes diferentes da escrava Custodia, o que foi verificado pelo abaixo assignado, o qual fas presente declaração em favor de quem direito tiver á supradita Cosma.

Crato 11 de maio de de 1859.

João Ferreira Leite.

Missias Senhorinha Collares previne ao publico, que não se responsabilisa pelas dividas, e negocios contrahidos, pelo seo sobrinho e filho de criação Antonio Saraiva, sem o seo consentimento.

Crato 3 de maio de 1859.

Começou finalmente a funcionar a bella fabrica do Sr. Tenente João Alves da Costa, e acha-se já á venda o assucar, no armazem do Icó; o melhor assucar, superior ao que vem do Crato, e se vende por preço muito commodo. Aguardente da melhor que tem apparecido neste mercado, e tambem de Imbiriba, tudo isto por preço muito barato.

Bem seria que os nossos capitalistas do Icó, se resolvessem, por uma vez a impregar na industria de

nossa Provincia os capitaes que até hoje tem dirigido para a agiotagem, com grande prejuiso do pais.

Segundo o exemplo do Sr. Costa, podem talvez ter lucros menos prompts, porem mais seguros, mesmo porque são decentemente adqueridos. As tranquibornias, e as concussões hão de ter algum dia o seu castigo.

Icó 10 de Abril de 1859.

JOSE' JOAQUIM DE OLIVEIRA BASTOS E seo mano Ignacio Bastos de Oliveira Junior fazem sciente ao publico que de hoje em diante, são socios em todos os seus negocios e responsaveis em todo tempo por qualquer debito de ambos; e que assignaraõ com a firma BASTOS & IRMA' O.

Crato 13 de maio de 1859.



ANIMAES

SUMIDOS.

Em janeiro deste anno desapareceo da serra Araripe, na confrontação do sitio Caldas, do termo da Barbalha, uma besta ruça rudada de oito a deis annos de idade, grande, tendo um calo ou sarna em um dos lados das costas junto ao encontro; deve estar parida porque estava prenhe, tendo o ferro acima. Quem deste animal der noticia ao annunciante, ou no escriptorio do Araripe, será generosamente pago, alem da gratificação do annunciante.

Sitio do Caldas 10 de maio de 1859.

Roldrião de Sá Barreto.

Em dias do mez de dezembro do anno passado desaparecerão de cima da Serra Araripe, com o ferro á margem, duas egoas do abaixo assignado, as quaes teem o visivel signal da cauda e o tu-péte aparados. Estes animaes são pasteiros no lugar Cachoeira do Gonçallo de Sousa, para onde suppõe-se terem fugido: quem trazer estes animaes a seo dono, ou dér delles noticia certa será bem recompensado.

Antonio Telles de Mendonça.

Crato 5 de abril de 1859.

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.